

TOTVS S.A.
CNPJ nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 09 de agosto de 2019, às 15h00, remotamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da TOTVS S.A. (“Companhia”) e do artigo 17º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Michele de Oliveira Endler Virgilio.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º. do estatuto social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Mauro Rodrigues da Cunha, Paulo Sergio Caputo, e as Sras. Maria Letícia de Freitas Costa e Claudia Elisa de Pinho Soares.
- 4. ORDEM DO DIA:** Receber o pedido de renúncia do conselheiro Sr. Wolney Edirley Gonçalves Betiol; e eleger, em sua substituição, a Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76.
- 5. DELIBERAÇÕES:**

O Conselho tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado, nesta data, pelo Sr. **Wolney Edirley Gonçalves Betiol**, ao cargo de conselheiro independente e membro do Comitê de Estratégia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, e **elegeu**, em substituição ao Sr. Wolney, conforme recomendação favorável do Comitê de Governança e Indicação, a Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 58461047 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 731.199.977-49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Braz Leme, nº 1000, Casa Verde, CEP 02511-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Estratégia, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o Artigo 150 da Lei das S.A.

A conselheira ora eleita (a) declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02 para a sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Estratégia; e (b) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e da declaração a que se refere a Instrução CVM nº 367/02.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a respectiva ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de agosto de 2019

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente da Mesa

Michele de Oliveira Endler Virgilio
Secretária